



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 879/87 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.987

Decreta Ponto Facultativo.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições Públicas Municipais o dia 03 de Março de 1.987, terça feira de carnaval.

Parágrafo Único:- Excetua-se do benefício estabelecido no artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias dos Departamentos elaborar plantão de atendimento.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 19 de Fevereiro de 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 19 de Fevereiro de 1.987.

ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo